

**EDITAL Nº 054/2024 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentação dos documentos elencados no [subitem 11.7 do Edital 71/2022-SESP](#).
2. Os documentos devem ser encaminhados até o dia **17/09/2024**, exclusivamente através do sistema e-protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>), enviado para “SESP/PTG” (para ex-servidor) **ou** “Assunto: Área de Segurança” (para novos cadastrados - cidadão), conforme as orientações contidas no Anexo VIII do Edital nº 71/2022 - SESP, bem como no link <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo#:~:text=O%20eProtocolo%20%C3%A9%20o%20sistema,os%20documentos%20protocolados%20e%20n%C3%A3o>.
3. O resultado da análise documental será publicado posteriormente, em edital específico.
4. O candidato convocado que não apresentar documentação dentro do prazo estabelecido neste edital, será considerado automaticamente eliminado deste processo seletivo.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**ANEXO I  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
JANETE PEREIRA DE CASTRO	XXX.359.939-XX	ASSISTENTE SOCIAL	MARINGÁ
PAULA HATIE SILVA MUKAI	XXX.140.259-XX	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
RBIA RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.420.429-XX	ASSISTENTE SOCIAL	PONTA GROSSA
LUCAS ANTONIO LOPES DONIN	XXX.118.371-XX	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
JAQUELINE CAMARGO LOPES	XXX.234.889-XX	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL054\_2024SESPConvocacaoparaApresentacaodeDocumentosContratacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/09/2024 08:07.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 10/09/2024 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e0d2b58850c296a054708bdef1a6b768**.